

## ENTRE LAÇOS E FIBRAS: ALGODÃO O PILAR NA PARCERIA COMERCIAL ENTRE BRASIL-EGITO

BETWEEN TIES AND FIBERS: COTTON THE PILLAR IN THE BRAZIL-EGYPT TRADE  
PARTNERSHIP

Eder Xavier de Souza Rosa<sup>1</sup>

Jefferson de Araújo Tomaz<sup>2</sup>

Osvaldo Sobrinho Esteves<sup>3</sup>

**RESUMO:** As relações comerciais entre Brasil e Egito no setor de algodão apresentam-se promissoras. Conforme o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a produção de algodão pode alcançar 300 milhões de tonelada até 2028/29, destacando-se como um exemplo de cooperação entre nações emergentes. O Brasil, reconhecido por sua capacidade de produção em larga escala, e o Egito, famoso pela qualidade superior de seu algodão, têm a oportunidade de fortalecer suas economias por meio de aliança estratégica. Essa interdependência econômica não apenas beneficia as economias dos dois países, mas também promove a estabilidade do mercado global de algodão, incentivando inovação e troca de tecnologia. Dados de instituições como Embrapa, IBGE, MAPA, FAO e ICAC são fundamentais para entender as dinâmicas do setor e aumentar a competitividade. A ampliação dessa parceria poderá gerar um modelo de sucesso que inspire outras colaborações entre países em desenvolvimento. Portanto, fortalecer as relações comerciais no setor de algodão representa uma oportunidade econômica e um avanço significativo nas construções de um futuro mais colaborativo e sustentável globalmente para outras cadeias produtivas.

1133

**Palavras-chave:** Algodão. Relações Comercial. Acordo Brasil-Egito. Depreciação Tarifaria.

**ABSTRACT:** Trade relations between Brazil and Egypt in the cotton sector are promising. According to the Ministry of Agriculture, Livestock and Supply, cotton production could reach 300 million tons by 2028/29, setting an example of cooperation between emerging nations. Brazil, renowned for its large-scale production capacity, and Egypt, famous for the superior quality of its cotton, have the opportunity to strengthen their economies through a strategic alliance. This economic interdependence not only benefits the economies of the two countries, but also promotes the stability of the global cotton market, encouraging innovation and the exchange of technology. Data from institutions such as Embrapa, IBGE, MAPA, FAO and ICAC are fundamental to understanding the dynamics of the sector and increasing competitiveness. Expanding this partnership could generate a successful model that inspires other collaborations between developing countries. Therefore, strengthening trade relations in the cotton sector represents an economic opportunity and a significant step forward in building a more collaborative and sustainable future globally for other production chains.

**Keywords:** Cotton. Trade Relations. Brazil and Egypt Agreement. Tariff Depreciation.

<sup>1</sup>Faculdade de Tecnologia Zona Leste.

<sup>2</sup>Faculdade de Tecnologia Zona Leste.

<sup>3</sup>Faculdade de Tecnologia Zona Leste.

## I. INTRODUÇÃO

Ao longo da história, o algodão se consolidou como uma das principais commodities agrícolas, desempenhando um papel estratégico e crucial nas economias de diversos países. Tanto o Brasil quanto o Egito possuem uma longa tradição agrícola, na qual o cultivo do algodão molda suas paisagens econômicas. Esse setor, além de gerar impactos significativos, também altera o posicionamento dos países no ranking internacional, reforçando a importância da agricultura como uma atividade fundamental para a produção de matérias primárias e da indústria têxtil. Considerado a fibra com maior cultivo e importância mundial, o algodão emprega mais de 350 milhões de pessoas direta ou indiretamente. Nos últimos anos, foram plantados cerca de 35 milhões de hectares. Com o passar dos anos, a demanda só aumenta e anualmente o comércio movimenta aproximadamente US\$ 12 bilhões (ABRAPA, 2018). Baseando-se em modelos econométricos, projeções do Ministério da Agricultura (RODRIGUES, 2018) indicam que, entre 2016/17 a 2029/30, a produção brasileira de algodão deverá crescer 43,5%, o consumo doméstico diminuirá em 11,4%, mas as exportações crescerão 95,5. Além disso, a competição com fibras sintéticas e as necessidades de atender a exigências de certificações internacionais têm colocado o setor sob pressão para se adaptar e desenvolver. Nesse contexto, o Brasil se destaca com um papel de protagonismo no mercado egípcio. A integração estratégica entre as duas nações não apenas fortalece as relações comerciais, mas também potencializa a presença brasileira em outros mercados internacionais, promovendo um movimento-chave no agronegócio global.

A hipótese central é compreender como a desgravação da tarifa de importação proporciona o aumento da exportação em um acordo bilateral promovendo o fluxo de corrente do comércio internacional das partes envolvidas. Este artigo busca analisar as tarifas de importação, tendo como exemplo o que está destacado no Acordo de livre comércio (ALC) Mercosul-Egito assinado em 2010, sendo aprovado pelo Brasil através do “Decreto n.º 9.216/2015”, vigência a partir 1.º de setembro de 2017, por meio do “Decreto n.º 9.229, de 6 de dezembro de 2017”.

## 2. MÉTODOS

Este artigo foi elaborado com base em uma análise do volume de exportação e da desgravação tarifária no citado acordo comercial entre Mercosul e Egito, com o objetivo de identificar a elevada demanda potencial para a liderança do Brasil no mercado egípcio. Para

fundamentar a investigação, são utilizados artigos científicos, dados quantitativos provenientes de entidades governamentais de notório reconhecimento que mostram o aumento das importações de 2017 até o cenário atual.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO TEORICA

Este artigo realiza um estudo específico sobre o desenvolvimento do mercado algodoeiro nos últimos anos, destacado seu papel crucial não apenas no mercado nacional, mas também no cenário internacional. O objetivo deste trabalho é analisar as conquistas alcançadas, assim como os desafios enfrentados por toda a cadeia produtiva, desde o cultivo até o consumidor final. Considera-se para fins deste artigo a citação de Carvalho e Silva (2007), a tarifa aduaneira apresenta um papel importante no comércio entre países, pois tem como finalidade arrecadar receita para o governo em países menos desenvolvidos e, principalmente proteger as economias nacionais.

A análise inclui o impacto da tarifa de importação e suas implicações na competitividade do algodão brasileiro, bem como os efeitos dessa medida na estrutura do mercado e estratégia de exportação do setor.

#### 3.1 Histórico do cultivo de algodão

1135

A cultura do algodão foi introduzida no Brasil por volta de 1750, inicialmente no estado do Maranhão, e expandiu-se rapidamente para outras regiões devido à crescente demanda no mercado internacional. Durante esse período até o final do século XIX, o algodão herbáceo, que possui um ciclo anual e fibra curta, tornou-se predominante, apresentando produtividade significativamente superior ao algodão arbóreo, conforme destacado por (PASSOS, 1997). O cultivo de algodão no Brasil passou por diferentes ciclos ao longo das décadas, refletindo avanços na qualidade e na estrutura de demanda. De acordo com BÉLOT, BARROS e MIRANDA (2016), a evolução do cultivo pode ser dividida em três ciclos distintos:

**Primeiro Ciclo (Final do Século XVIII até finais da Década de 1980):** Este período foi marcado pela produção extensiva do algodão arbóreo, especialmente no Semiárido do Nordeste. Em 1974, essa variedade representa um quarto da produção nacional e ocupava mais da metade da área cultivada no país.

**Segundo Ciclo (Finais do Século de 1980 até Meados da Década de 1990):** Neste ciclo, a produção concentrou-se no algodão herbáceo nos estados de São Paulo e Paraná, com predominância de mão de obra familiar, uso reduzido de insumos químicos e baixo nível de mecanização.

**Terceiro Ciclo (Final da Década de 1990 até o Presente):** Caracterizado pela mecanização total do processo produtivo, desde a semeadura até a colheita, e pelo uso intensivo de insumos químicos. Nesse período, o algodão herbáceo começou a ser cultivado em associação com soja e milho, enquanto a produção arbórea praticamente despareceu. A produção nacional se destacou no mercado, apoiada por políticas públicas que investiram em infraestrutura e competitividade (Buainaim e Batalha, 2007).

O desenvolvimento do cultivo de algodão no Brasil levanta importantes questões sociais e ambientais. O crescimento da indústria têxtil e as práticas agrícolas estão intimamente ligados a impactos econômicos que afetam a sustentabilidade ambiental. A mecanização e o uso intensivo de insumos químicos podem resultar em degradação do solo e contaminação de recursos hídricos. Além disso, o cultivo de algodão é frequentemente associado a condições de trabalho precárias em algumas regiões, gerando preocupações sobre a responsabilidade social das empresas na cadeia produtiva. A adoção de práticas agrícolas sustentáveis e a certificação de produtos são passos cruciais para mitigar esses impactos e promover uma agricultura mais responsável. Historicamente, a trajetória do algodão brasileiro abrange desde suas raízes coloniais até a modernização das práticas agrícolas atuais. A política de promoção das exportações, implementada a partir da segunda metade da década de 1960, buscou maior abertura ao comércio exterior para acelerar o desenvolvimento (SILVA, 1987). Cruz et al. (2004) identificaram três fases distintas nas exportações de algodão na segunda metade do século XX, refletido as transformações e desafios enfrentados pelo setor. Entre 2000 e 2020, o cultivo de algodão passou por diversas mudanças, com aumento de produtividade impulsionada pela inovação tecnológica e pelo uso geneticamente modificadas. O algodão brasileiro se destaca como um exemplo de desenvolvimento e adaptação, refletindo as complexidades do comércio internacional e as exigências de sustentabilidade na agricultura contemporânea. A resiliência da cadeia produtiva do algodão é essencial para enfrentar os desafios da economia nacional e global, consolidando sua importância na dinâmica da industrial têxtil.

1136

### 3.2 Importância Econômica do Algodão

Ao longo do período analisado, o setor de algodão no Brasil passou por significativas transformações, refletido tanto nas mudanças políticas quanto na dinâmica de mercado. Um marco importante foi a eliminação das tarifas alfandegárias, reduzidas de 55% em 1986 para zero em 1990, medida implementada com objetivo de aumentar a competitividade do algodão brasileiro no mercado global. Contudo, essa mudança também trouxe desafios, como

evidenciado pela acentuada queda na produção durante a safra de 1996-1997. As exportações diminuíram, enquanto as importações aumentaram, resultado em um saldo negativo na balança comercial do algodão. Este cenário foi agravado pela sobrevalorização da moeda, altas taxas de juros e a redução dos prazos de pagamentos de créditos agrícolas (ALVES, 2006; BARCHET, ROCHA, E DAL PAI, *et al* 2016). Na safra 2000/01, a produção mundial de algodão atingiu 26,93 mil toneladas, com a Índia contribuído com 12,3% e o Brasil com 4,8%. Ao longo dos anos, a produção de algodão tem se concentrado em um número limitado de países, levando a um aumento na produtividade para esses países, enquanto outras nações viram sua produção cair de 31,43% em 2000/01 para 23,34% em 2017/18 (EMBRAPA,2019). O Brasil se destacou como um dos maiores exportadores globais de algodão, superando a Índia e se posicionando como o segundo maior exportador, com potencial para liderar o mercado. Estados como Mato Grosso, Bahia, Goiás e Minas Gerais se destacam na produção. A Bahia é reconhecida pela qualidade do algodão herbáceo e pela adoção de práticas sustentáveis, enquanto Mato Grosso, líder na produção em larga escala, utiliza tecnologia de manejo agrícola que garantem colheitas excelentes a custo reduzidos, por meio de inovações e parcerias entre universidades, instituições de pesquisa e o setor privado. Assim, o setor algodoeiro nacional se fortalece como um pilar da economia agrícola do Brasil. De acordo com dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), a produção agrícola da safra 2018/19, que era de 236,7 milhões de toneladas, deve aumentar para 300,1 milhões até 2028/29, representando um crescimento aproximado de 2,4% ao ano. Este crescimento é indicativo não apenas da resiliência do setor, mas também da necessidade de enfrentar desafios como a sustentabilidade e a competição internacional, fatores que moldarão o futuro do algodão no Brasil e no mundo

1137

### 3.3 Acordo Mercosul-Egito

Com o intuito de criar condições mais favoráveis para o Mercosul, bem como promover o desenvolvimento sustentável, a criação de novas oportunidades, além da diversificação do comércio, que, até então, era na sua maioria regional na América do Sul, este acordo não foi apenas uma oportunidade de expandir as fronteiras comerciais do bloco como também se tornou um grande pilar para futuros acordos na África e no Oriente Médio.

Seus objetivos são:

- Eliminar barreiras tarifárias.
- Facilitar o comércio de bens.
- Promover investimentos e trocas de tecnologias.

Proporcionar condições de concorrência justas e alinhadas bilateralmente.  
Melhorar as relações econômicas dos envolvidos.

Este acordo não implica em uma abertura total de comércio para todos os produtos, em vez disso, foram escolhidos aproximadamente 9.800 linhas do sistema harmonizado, além de cláusulas evolutivas tratando da possibilidade de extensão ou manutenção dessas linhas previstas. Entre os produtos beneficiados os estão produtos agrícolas e industriais, o que inclui o algodão (classificado nos capítulos 50 a 63 do Sistema Harmonizado). Outro ponto importante é que essas linhas escolhidas para compor o acordo não seriam todas zeradas da tarifa de importação imediatamente, ou seja, a redução tarifária em 100% no início da vigência, em 1º de setembro de 2017. Estas linhas foram divididas em cinco grupos (cestas).

**Tabela 1:** Exemplificação da degravação da Alíquota de importação

Categoria	Entrada em vigor	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses	72 meses	84 meses	96 meses	108 meses
	01/09/2017	01/09/2018	01/09/2019	01/09/2020	01/09/2021	01/09/2022	01/09/2023	01/09/2024	01/09/2025	01/09/2026
A	100%									
B	25%	50%	75%	100%						
C	12,50%	25%	37,50%	50%	62,50%	75%	87,50%	100%		
D	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%	100%

**Fonte:** Instituto de estudos brasileiros de comércio exterior (IBCE)

categoria A – desgravação imediata (1º de setembro de 2017);

categoria B – desgravação em 4 etapas iguais, sendo a primeira etapa na data da entrada em vigor do acordo e as outras 3 etapas seguintes em intervalos de 12 meses.

categoria C – desgravação em 8 etapas iguais;

categoria D – desgravação em 10 etapas iguais;

categoria E – produto excluído dos efeitos do acordo. Nesses casos, as tarifas aduaneiras são as mesmas vigentes anteriores ao acordo, e poderão ser eliminadas conforme determinar o Comitê Conjunto.

Nota-se na Tabela 1 a desgravação progressiva das tarifas de importação, de forma coerente com os acordos comerciais estabelecidos. Durante esse processo, ocorre uma redução contínua dessas tarifas. Esse acordo de preferência tarifária foi fundamental para facilitar a exportação de algodão, eliminando barreiras comerciais e aumentando a complexidade do mercado internacional.

Na categoria A, a desgravação tarifária é imediata, sendo aplicada de forma instantânea, diferentemente da categoria B, que possui quatro etapas de desgravação tarifaria, sendo a primeira na data de entrada em vigor do acordo e as três seguintes em intervalos de 12 meses. Já na categoria C, observa-se que o número de etapas é maior, totalizado oito, também em intervalo de 12 meses. Na categoria D, a redução tarifária ocorre em 10 etapas iguais, totalizando a eliminação de 100% das tarifas ao longo do período.

Essa estratégia contribui para a ampliação da competitividade e para a integração comercial dos países envolvidos. Quanto aos produtos excluídos dos efeitos do acordo, as tarifas aduaneiras permanecem as mesmas vigentes antes do acordo e podem ser eliminadas posteriormente.

**Tabela 2:** Descrições do algodão e suas categorias.

NCM	DESCRIÇÃO	MERCOSUL	Argentina	Brasil	Paraguai	Uruguai
52010090	Outros	concessão bilateral	B	B	A	B
52030000	Algodão, cardado ou penteado	D				
63029100	De algodão	concessão bilateral	D	D	C	D

**Fonte:** Instituto de estudos Brasileiros de Comércio Exterior (IBCE).

Observa-se, na tabela 2, que cada país está alocado em diferentes categorias, conforme o tipo e as especificações do algodão. No caso do Brasil, ele encontra-se classificado em duas categorias distintas: NCM 63029100 – fibra de algodão, classificado na categoria D, que apresenta uma desgravação de tarifa de 10% ao longo de 10 etapas; e NCM 52010020 – algodão não cardado nem penteado, classificado na categoria B, a qual apresenta uma desgravação de tarifária de 25% em 4 etapas, sendo esta a categoria que apresentou o maior volume de exportação entre países analisados.

Logo, perante a desgravação tarifaria prevista pelo acordo, avalia-se a chance de os países do Mercosul, em especial o Brasil, obterem ganhos expressivos no que tange às exportações desses itens específicos, os quais abrangem produtos de ordem alimentícia, têxtil, vestuário e açúcar, sendo este último controlado pelo regime de cotas tarifárias. Vale ressaltar que o sistema de cotas de produtos agrícolas exigirá aos integrantes do Mercosul a repartição de tais valores

entre si, devendo a sua administração ser gerida pela parte exportadora e importadora (NONNERBERG; RIBEIRO, 2019).

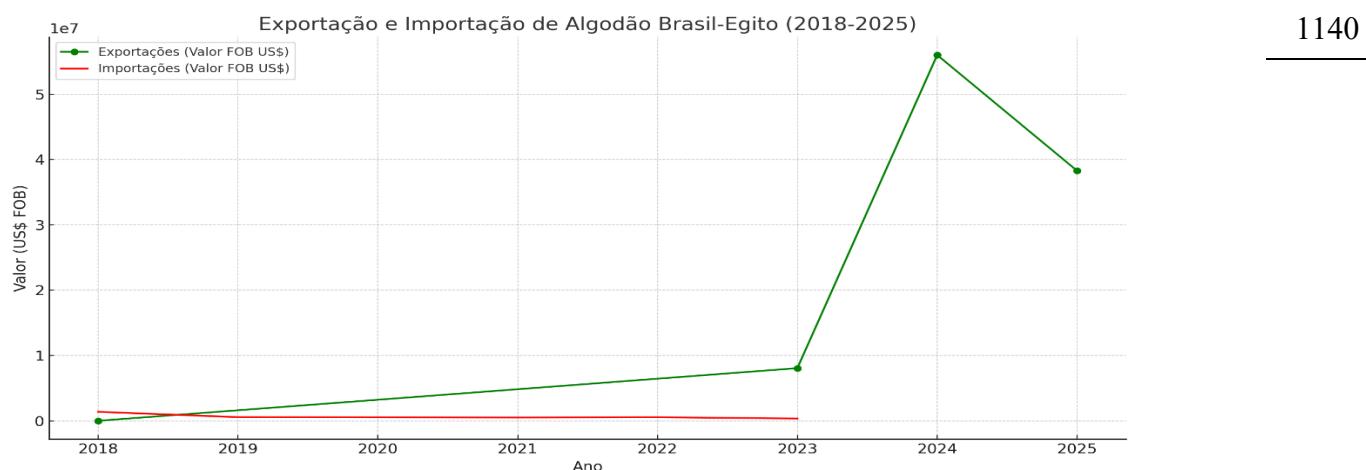
**Tabela 3:** Exportações Gerais

Exportação	Ano	País	Descrição do Produto	NCM	Quantidade (Q)	Valor FOB (US\$)	Impostos (US\$)	Total (US\$)
Exportação	2025	Egito	520100	Algodão, não cardado nem penteado	52010020	38297190	24107306	24111
Exportação	2024	Egito	520100	Algodão, não cardado nem penteado	52010020	56012700	31867773	31870
Exportação	2023	Egito	520100	Algodão, não cardado nem penteado	52010020	8058974	4564649	4565
Exportação	2018	Egito	630291	Outras roupas de toucador ou de cozinha, de algodão	63029100	20	1	1

**Fonte:** BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Nota-se, na Tabela 3, que o algodão não cardado nem penteado, classificado sob o NCM 52010020, apresenta um crescimento expressivo no volume de exportações. Observa-se que, de 2023 a 2024, há uma tendência de aumento gradual. Esse cenário evidencia os impactos positivos das políticas tarifárias de importação, impactando uma trajetória de progresso e potencial expansão no setor.

**Gráfico 1:** Exportação e Importação de Algodão Brasil-Egito (2018-2025)



**Fonte:** BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Podemos observar um aspecto relevante no Gráfico 1, que evidencia de forma clara o setor do algodão. Destaca-se um crescimento estável do setor entre 2018 e 2023, tendência essa fortemente associada ao Acordo de Livre Comércio entre Mercosul e Egito, assinado em 2017.

Este acordo desempenhou um papel fundamental na ampliação das exportações do algodão, conforme detalhado na Tabela 3, na qual é possível identificar o tipo de algodão que apresentou o maior volume de exportação. Nota-se também um aumento significativo nas

exportações nos anos de 2023 a 2024 impactando uma projeção de crescimento para os próximos anos.

#### 4 RESULTADOS E DICUSSÕES

O objetivo do acordo é proporcionar e impulsionar o aumento das exportações por meio da desgravação das tarifas de importação. Podemos analisar, com base nos dados decorrentes do comércio entre o Brasil e Egito disponíveis no ComexStat, em que o acordo teve um papel fundamental para o aumento das exportações de algodão para o Egito. Antes, essas exportações não eram relevantes, eram praticamente nulas. Porém, quando a desgravação do algodão em 2023 passou de 70% as exportações dispararam, potencializando a introdução do algodão no Egito. Foi levantada a hipótese de que a concentração crescente do mercado poderia levar o Brasil assumindo o protagonismo e liderança no cenário global, impulsionado por avanços tecnológicos, práticas agrícolas, investimento e sustentabilidade.

Dessa forma o crescimento projetado na produção brasileira de algodão até 2028 reforça totalmente o potencial de expansão do setor.

#### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1141

O setor algodoeiro brasileiro passou por um processo de desenvolvimento nas últimas décadas. Durante esse período até o final do século XIX, o algodão herbáceo, que possui um ciclo anual e fibra curta, tornou-se predominante, apresentando produtividade significativamente superior ao algodão arbóreo, conforme destacado por (PASSOS, 1997). Consolidado como protagonista no mercado internacional, impulsionou o setor agrícola e têxtil nacional, desde sua introdução no século XVIII, o cultivo passou por reformulação de práticas tradicionais do algodão arbóreo, predominante no Nordeste, para uma produção mais sofisticada mecanizada e voltada para exportação estados esses sendo mais produtivo Mato Grosso e Bahia Goiás e Minas Gerais forma destaque aliado às políticas públicas de incentivo para exportação a partir de 1960 promovendo o crescimento da produtividade e competitividade, que atualmente ocupa a segunda posição ainda tem muito mais recurso para ser torna potencial para liderar no futuro.

No aspecto econômico, a desgravação de tarifas alfandegárias, especialmente na década de 1990, aumentou a competitividade no mercado global, apesar de alguns pontos como oscilação das balanças comercial, e a valorização cambial e taxa de juros terem provocado um período de

retratação. De acordo com dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), a produção agrícola da safra 2018/19, que era de 236,7 milhões de toneladas, deve aumentar para 300,1 milhões até 2028/29, representando um crescimento aproximado de 2,4% ao ano. Essa expansão reforça o potencial de crescimento do setor, especialmente diante da desgravação tarifária promovida pelo acordo comercial, que tem se mostrado decisiva para o aumento das exportações.

Com a desgravação tarifária do algodão, as exportações brasileiras para o Egito, que antes eram praticamente nulas, dispararam após uma redução de 70% nas tarifas, confirmando a hipótese de que a diminuição das barreiras comerciais impulsiona o fluxo de comércio internacional.

## REFERÊNCIAS

- 1-ABRAPA. **Associação Brasileira dos Produtores de Algodão. Algodão no Brasil.2018.** Disponível em: < <https://www.abrapa.com.br/Paginas/dados/algodao-no-mundo.aspx> >. Acesso em: 30/04/2025.
- 2-ALC Mercosul-Egito. Disponível em: <<https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-cairo/promocao-comercial/alc-mercousl-egito>>. Acesso em: 30 abr. 2025.
- 3-ALVES, L. R. A. **A reestruturação da cotonicultura no Brasil: fatores econômicos, institucionais e tecnológicos.** 2006. Tese (Doutorado) – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Universidade de São Paulo, Piracicaba. 2006. 1142
- 4-BARCHET, I.; ROCHA, A.A.; DAL PAI, C. Mudança estrutural no setor cotonicultor brasileiro: uma análise da territorialização no cerrado brasileiro e do impacto do contencioso do algodão. **Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento**, v. 5, n. 1, p. 6-25, 2016.
- 5-BÉLOT, J.L.; BARROS, E.M.; J.E. **Risco e oportunidades: o bico do algodoeiro: AMPA - ASSOCIAÇÃO MATO GROSSENSE DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DE MATO GROSSO; EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PEQUISA AGROPECUARIA.**
- 6-BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. ComexStat - Exportações Gerais.** Disponível em: <https://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral/124607>. Acesso em: 27 abr. 2025.
- 7-BUAINAN, A.M.; BATALHA, M.O. (Ed.). **Cadeia produtiva do algodão, Brasília: IICA / MAPA, 2007.** V. 4.
- 8-CARVALHO, Maria Auxiliadora de; SILVA, César Roberto Leite da. Economia internacional, 4. Ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2007. 327 p.

9-CRUZ.M.S.; MOREIRA, IT.; MAIA. S.K. As exportações brasileiras de algodão na segunda metade do século XX (Compact disse), In: **CONGRESSO BRASILEIRO DFE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL.** 46; Cuiabá, 2004. Anais. Brasília: SOBER, 2004.

10-EMBRAPA. (2019). **Série desafios do agronegócio brasileiro (NT3).** Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/198192/1/SerieDesafiosAgronegocioBrasileiroNT3Algodao.pdf>. Acesso em: 07 de set. 2020.

11-Gasques, J.G.; Bastos, E.T. Tendência do Agronegócio Brasileiro para 2017 – 2030. In Roberto Rodrigues (Org.). Agro é Paz – Analise e Proposta para o Brasil alimentar o mundo. Piracicaba, ESALQ, 2018, 412 p.

12-INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS DE COMÉRCIO EXTERIOR (IBCE). **Acordos MERCOSUL-Egito.** Disponível em: <http://200.198.192.20/index.php/comercio-exterior/negociacoes-internacionais/132-acordos-dos-quais-o-brasil-e-parte/1834-acordos-mercosul-egito>. Acesso em: 30 abr. 2025.

13-INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS DE COMÉRCIO EXTERIOR (IBCE). **Acordos MERCOSUL-Egito – Lista de Concessões.** Disponível em: [http://200.198.192.20/arquivos/dwnl\\_1281650877.xls](http://200.198.192.20/arquivos/dwnl_1281650877.xls). Acesso em: 30 abr. 2025.

14-INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Acordos de Comércio Exterior – Mercosul-Egito (Arquivo XLS).** Disponível em: [http://200.198.192.20/arquivos/dwnl\\_1281650877.xls](http://200.198.192.20/arquivos/dwnl_1281650877.xls). Acesso em: 30 abr. 2025.

15-LOGCOMEX. **Algodão brasileiro: como estão as exportações em 2024.** Disponível em: <https://blog.logcomex.com/algodao-brasileiro-exportacoes-2024>. Acesso em: 30 abr. 2025. 1143

16-MAPA. Projeções do Agronegócio, Brasil 2018/19 a 2028/29. Disponível:<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politica-agricola/projecoes-do-agronegocio/projecoes-do-agronegocio-2018-2019-2028-2029>. Acesso: 30/04/2025.

17-NONNENBERG, Marcelo Jose Braga; RIBEIRO, Fernando José. Analise preliminar do acordo Mercosul-União Europeia. IPEA – Carta de Conjuntura I 44 I 3º trimestre de 2019. Disponível:[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/190718\\_cc\\_44\\_nota\\_tecnica\\_acordo\\_mercosul.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/190718_cc_44_nota_tecnica_acordo_mercosul.pdf). Acesso em: 30 abr. 2025

18-PASSOS, S.M.G – Algodão. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1997. P. 87,98.